



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 58

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA MANTER CONTATO COM A DIREÇÃO DA CEME.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e, considerando o Requerimento nº 350, do Vereador Dorvely Subtil Barboza, aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para manter contato com a Direção da CEME, para obter informações sobre a distribuição de remédios.

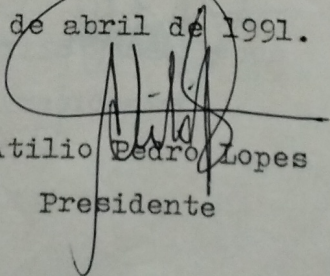
Artigo 2º - A Comissão ora constituída, será integrada por um Vereador de cada Bancada, indicado pelo líder e terá como Presidente o Vereador Dorvely Subtil Barboza.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo a este a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 10 de abril de 1991.


Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente